

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Nos termos de Resolução BCB nº 2/2020 e Instrução Normativa BCB nº 236/2022, a ATICCA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. (“Instituição”) apresenta ao Banco Central do Brasil as Demonstrações Financeiras da Instituição referente ao semestre/exercício findo em **31 de dezembro de 2025**, acompanhadas dos seguintes documentos:

- Termo Declaratório;
- Relatório da Administração;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Notas Explicativas;
- Relatório da Auditoria.

Por fim, cumpre salientar que a administração da instituição é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis do Brasil, aplicáveis as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações financeiras livres de distorções.

RENATO

CARDILI:149458

47860

Assinado de forma digital
por RENATO
CARDILI:14945847860
Dados: 2026.03.09 11:10:17
-03'00'

Renato Cardili

Diretor

Paulo Eduardo Pereira

CRC SC 030018/O-3

TERMO DECLARATÓRIO

Eu, RENATO CARDILI, assumo inteira responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos no arquivo. Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis.

Março de 2026

RENATO
CARDILI:1494
5847860

Assinado de forma
digital por RENATO
CARDILI:14945847860
Dados: 2026.03.09
11:10:43 -03'00'

Renato Cardili

Diretor



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Submetemos à apreciação de V. Sas. as demonstrações financeiras do semestre/exercício findos em 31 de dezembro de 2025, da ATICCA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A (“Instituição”), de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN.



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Acionistas e Administradores da
Aticca Sociedade de Crédito Direto S/A

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Aticca Sociedade de Crédito Direto S/A (“Sociedade”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, correspondentes ao período findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Aticca Sociedade de Crédito Direto S/A em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Apresentação dos valores comparativos

Chamamos a atenção para a nota explicativo nº 2 às demonstrações financeiras a qual descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Sociedade é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança sobre as demonstrações financeiras

A administração da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de

auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São José dos Pinhais, 06 de março de 2026.

Ronskoski Auditores Independentes S/S
CRC – PR N° 011842/O-5
CVM N° 13200

LUIZ EDUARDO

RONSKOSKI:02106838999

Assinado de forma digital por LUIZ
EDUARDO RONSKOSKI:02106838999
Dados: 2026.03.06 19:48:45 -03'00'

Luiz Eduardo Ronskoski
CRC – PR N° 044.768/O-3



ATICCA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A
CNPJ 44.478.623/0001-40

Balanço patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

(Valores expressos em milhares de reais)

BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO	NE	31/12/2025	PASSIVO	NE	31/12/2025
CIRCULANTE		8.178	CIRCULANTE		2.605
Disponibilidades		203	Depósitos	10	2.488
			Outros Depósitos		2.488
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5	3.326			
Títulos Vinculados a Saldos em Conta Pré-Paga		3.326	Outras obrigações	11	117
			Cobrança e arrec. de tributos		1
Títulos e Valores Mobiliários	6	2.012	Fiscais e previdenciárias		6
Vinculados ao Banco Central		2.012	Diversas		110
Relações Interfinanceiras	7	20			
Banco Central - Conta de Pagamento Instantâneo		20			
Operações de crédito	8	2.472	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12	5.573
Operações de crédito		2.782	Capital Social		5.000
(-)Provisões p/ perdas associadas ao risco de crédito		-282	Capital		5.000
(-)Receitas diferidas - TJEO diferenciada		-28	Reserva de Lucros		573
Outros créditos	9	145			
Diversos		145			
Outros Valores e Bens	9	0			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



ATICCA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A
CNPJ 44.478.623/0001-40

Demonstração do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.
 (Valores expressos em milhares de reais)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO			
	NE	01/07 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2025
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		<u>754</u>	<u>1.443</u>
Operações de crédito	13	585	1.220
Resultado com operações títulos e valores mobiliários	14	169	214
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros		0	9
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		<u>-24</u>	<u>-259</u>
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito		-24	-259
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		<u>730</u>	<u>1.184</u>
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		<u>-646</u>	<u>-955</u>
Receita de prestação de serviços		28	34
Receita tarifas bancárias		159	295
Despesas de pessoal		-1	-1
Outras despesas administrativas	15	-758	-1.399
Despesas tributárias	16	-87	-177
Outras Receitas Operacionais		73	358
Outras despesas operacionais		-60	-65
RESULTADO OPERACIONAL		<u>84</u>	<u>229</u>
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		<u>0</u>	<u>33</u>
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		<u>84</u>	<u>262</u>
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		<u>0</u>	<u>-8</u>
Provisão para imposto de renda		0	-5
Provisão para contribuição social		0	-3
LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO		<u>84</u>	<u>254</u>
Lucro por ação		0,0168	0,0508

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



ATICCA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A
CNPJ 44.478.623/0001-40

Demonstração do resultado abrangente do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.
(Valores expressos em milhares de reais)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	01/07 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2025
LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO	<u>84</u>	<u>254</u>
Outros Resultados Abrangentes	0	0
PARTICIPAÇÃO ESTATUTÁRIAS NO LUCRO	0	0
Apuração de Resultado		
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	<u>84</u>	<u>254</u>
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		



ATICCA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A
CNPJ 44.478.623/0001-40

Demonstração do mutações do patrimônio líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.
 (Valores expressos em milhares de reais)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais		
Saldos em 31 de Dezembro 2024	3.000	39	404	-	3.443
1 - Ajustes de Períodos Anteriores	-	-	-	(124)	(124)
2 - Aumento de Capital	2.000	-	-	-	2.000
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	-	254	254
4 - Destinações:	-				
- Reserva Legal	-	13	-	(13)	-
- Reservas Estatutárias	-	-	-	-	-
- Dividendos/Juros Sobre o Capital	-	-	-	-	-
- Reservas Especiais de Lucro	-	-	117	(117)	-
5 - Pagamento ou Reversão de Dividendos/JCP	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro 2025	5.000	52	521	-	5.573
Mutações do Exercício	2.000	13	117	-	2.130

Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais		
Saldos em 30 de junho 2025	3.000	39	404	46	3.489
1 - Ajustes de Períodos Anteriores	-	-	-	-	-
2 - Aumento de Capital	2.000	-	-	-	2.000
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	-	84	84
4 - Destinações:	-				
- Reserva Legal	-	13	-	(13)	-
- Reservas Estatutárias	-	-	-	-	-
- Dividendos/Juros Sobre o Capital	-	-	-	-	-
- Reservas Especiais de Lucro	-	117	-	(117)	-
5 - Pagamento ou Reversão de Dividendos/JCP	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro 2025	5.000	169	404	-	5.573
Mutações do Exercício	2.000	130	-	(46)	2.084

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ATICCA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A
CNPJ 44.478.623/0001-40

Demonstração do fluxo de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

(Valores expressos em milhares de reais)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO		
	01/07 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2025
1. Fluxo de caixa das atividades operacionais		
1.1 Lucro/Prejuízo do período	84	254
1.2 Ajustes por Provisão perdas associadas ao risco de crédito	66	62
2. Variação de Ativos e Obrigações	-3.191	-3.526
2.1 (Aumento) Redução dos Ativos: Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	-1.570	-3.326
2.2 (Aumento) Redução dos Ativos: Títulos e valores mobiliários	-2.012	-2.012
2.3 (Aumento) Redução dos Ativos: Relações Interfinanceiras	51	1.147
2.4 (Aumento) Redução dos Ativos: Operações de crédito	57	622
2.5 (Aumento) Redução dos Ativos: Outros créditos	235	158
2.7 Aumento (Redução) nos Passivos Outras obrigações	-12	-225
2.8 Aumento (Redução) Diversos	60	110
3. Caixa Líquido das Atividades Operacionais	-3.041	-3.210
4. Caixa Líquido das Atividades de Investimento	0	0
5. Caixa Líquido das Atividades de financiamento	3.192	3.310
5.1 Depósitos	1.192	1.310
5.2 Aumento de Capital	2.000	2.000
6. Variação no caixa e equivalentes de caixa	151	100
7. Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	52	103
8. Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	203	203
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		



ATICCA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A
CNPJ 44.478.623/0001-40

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

(Valores expressos em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A ATICCA – SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A, (“Instituição”) é uma sociedade anônima de capital fechado, que tem como objeto social a prática de operações ativas e acessórias, inerentes à carteira de crédito e financiamento, de acordo com as disposições na Resolução CMN nº 5.050, de 25 de novembro de 2022 e alterações posteriores.

Em 4 de novembro de 2021 o Banco Central do Brasil (BACEN) por meio do Ofício 25568/2021 BCB/Deorf/GTBHO, publicado no DOU desta mesma data, Edição 207, seção 3 e página 50, aprovou a autorização para funcionamento. A Instituição iniciou suas operações em 04 de fevereiro de 2022.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil, observando as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN, Conselho Monetário Nacional - CMN, em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC – aprovados pelo BACEN. A resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução vigente estabelecem os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras. Conforme estabelecido no artigo 79 da Resolução CMN 4966 de 25/11/2021, as instituições mencionadas no art. 1º ficam dispensadas da apresentação comparativa nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025 relativamente aos períodos anteriores.

A moeda funcional utilizada pela Instituição é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis, onde os valores são expressos em milhares de reais. ATICCA S.A., avaliou os eventos subsequentes até o dia 06 de março de 2026, data em que a emissão das demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria da Instituição. No presente exercício a instituição não apurou resultados não recorrentes.

3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS

a) Receitas e despesas



As receitas e despesas, bem como os direitos e obrigações, são reconhecidos e apropriados pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

d) Valor de Recuperação de Ativos (*impairment*)

De acordo com a Lei 11.638/07 é obrigatória à análise periódica sobre a recuperação dos valores registrados no ativo, entre eles os investimentos, o imobilizado, o intangível e o diferido. Seu objetivo é registrar possíveis perdas quando o valor de mercado for inferior ao valor contábil, bem como revisar e ajustar os critérios de depreciação e amortização. O Banco Central do Brasil regulamentou essa prática por meio da adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos. A instituição efetuou análise da recuperabilidade desses ativos e verificou que não há evidências nem indícios de desvalorização, em valores relevantes, de seus ativos registrados no permanente.

e) Operações de Crédito

As operações de crédito estão com seus valores atualizados e expressos pelo valor principal, acrescidos dos rendimentos e encargos decorridos até a data do balanço patrimonial. As rendas de operações ativas são apropriadas de forma “pro rata” dia. As operações prefixadas são registradas pelo valor de resgate reduzido pelos encargos a apropriar.

f) Provisão para perdas associadas ao risco de crédito

Esta provisão está constituída com base nos critérios de classificação das operações de crédito definidos pela Resolução nº 352 do e legislação complementar.

g) Imobilizado de uso

É demonstrado pelo custo de aquisição, deduzida a respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear, observando-se as seguintes taxas anuais: móveis e equipamentos de uso – 10% e sistema de processamento de dados – 20%.

h) Utilização de Estimativas

Para a elaboração das Informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, é necessária a utilização e adequação de julgamento confiável no cálculo das estimativas contábeis. A instituição adota métodos coerentes e em consonância com o dispositivo legal adequado para o cálculo das estimativas referentes à constituição de provisões para ajustes ao valor de mercado, provisões para ativos e passivos contingentes, provisão para imposto de renda e outras similares que possam afetar alguns valores apresentados nas demonstrações e nas notas explicativas às demonstrações financeiras. Os resultados reais envolvendo a liquidação dessas estimativas podem apresentar valores diferentes dos estimados, face ao caráter impreciso que norteia a sua própria constituição. O mecanismo de cálculo das estimativas é revisto continuamente.

i) Imposto de Renda e Contribuição Social

Foi constituída obrigação fiscal para pagamento do Imposto de Renda à alíquota-base de 15% sobre o lucro ajustado por adições e exclusões previstas na legislação fiscal, mais o adicional de 10%, para o lucro ajustado acima de R\$240.000,00 anual. A Contribuição Social foi calculada sobre o lucro ajustado antes do Imposto de Renda, na forma da legislação, à alíquota de 9%.

4. INSTRUMENTOS IFRS 9 E RESOLUÇÃO 4966

a) Introdução

A instituição adota os critérios contábeis previstos no IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, conforme regulamentação do Banco Central do Brasil, notadamente a Resolução CMN nº 4.966/2021, aplicável às instituições do Segmento S5. Esta norma estabelece os princípios para classificação, mensuração, reconhecimento de perdas esperadas e divulgação de ativos e passivos financeiros.

b) Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros

A classificação dos ativos financeiros é determinada com base:

- no modelo de negócios da instituição; e
- nas características dos fluxos de caixa contratuais (teste SPPJ – Somente Pagamentos de Principal e Juros).

Com base nesses critérios, os ativos são classificados nas seguintes categorias:

- Custo Amortizado (CA): ativos mantidos com o objetivo de receber fluxos de caixa contratuais.
- Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA): ativos mantidos para receber fluxos de caixa e também para venda eventual.

- Valor Justo por Meio do Resultado (VJR): ativos mantidos para negociação ativa ou cujos fluxos de caixa não são compostos apenas por principal e juros.

A instituição utiliza método de juros efetivo para mensuração dos ativos classificados ao custo amortizado.

c) Modelo de Negócios e Classificação dos Ativos

A instituição classifica seus ativos de acordo com o seguinte modelo de negócios:

Tipo de Ativo	Modelo de Negócio	Classificação Contábil
Operações de crédito – carteira própria	Recebimento de fluxos contratuais	Custo Amortizado
Operações de crédito cedidas	Venda com transferência substancial	Valor Justo no Resultado
CDBs	Mantidos até o vencimento	Custo Amortizado
Fundos de renda fixa	Negociação	Valor Justo no Resultado
Títulos públicos – negociação	Negociação	Valor Justo no Resultado
Títulos públicos – mantidos	Recebimento de fluxos contratuais	Custo Amortizado

d) Teste de SPPJ

O teste SPPJ é aplicado para verificar se os fluxos de caixa de um ativo financeiro representam exclusivamente pagamentos de principal e juros. Os ativos que não passam neste teste são obrigatoriamente classificados ao valor justo por meio do resultado.

e) Reconhecimento de Receita

A receita de juros é reconhecida com base no método da taxa de juros efetiva, que considera os fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa que iguala o valor presente ao valor contábil do ativo no reconhecimento inicial, ajustado por custos e receitas diretamente atribuíveis.

f) Stop Accrual – Suspensão do Reconhecimento de Receita

Em conformidade com as práticas regulatórias e prudenciais vigentes, o reconhecimento de receita de ativos financeiros é suspenso nos seguintes casos:

- Atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou encargos;
- Evidência objetiva de deterioração do crédito, ainda que não vencido.

Tais ativos são classificados como problemáticos e o reconhecimento de receita é retomado somente após a regularização da situação.

g) Provisão para Perdas Esperadas

Operações de Crédito

A instituição utiliza a metodologia simplificada, permitida para instituições do Segmento S5, para mensuração de perdas esperadas em operações de crédito. A provisão considera:

- Classificação por carteira (C1 a C5), conforme o tipo de operação e garantias;
- Faixas de atraso e probabilidade de perda conforme histórico interno e práticas de mercado.

Demais Ativos Financeiros

Ativos classificados ao valor justo não requerem provisão, pois o risco já se reflete mensalmente nas variações do valor justo. Para ativos ao custo amortizado, a provisão é constituída somente em caso de inadimplência identificada.

h) Renegociação e Reestruturação de Ativos Financeiros

A instituição adota critérios distintos para renegociação e reestruturação:

- Renegociação: alterações contratuais (prazo, taxa, vencimento), desde que não comprometam a expectativa de recebimento integral.
- Reestruturação: ajustes mais amplos para recuperar créditos inadimplidos, podendo envolver carência, perdão parcial, ou alteração substancial das condições.

Tais eventos são acompanhados e reavaliados periodicamente quanto à recuperação do valor do ativo.

i) Divulgação de Riscos Financeiros

Os principais riscos associados aos instrumentos financeiros da instituição são monitorados de forma contínua, com práticas alinhadas às exigências do Banco Central do Brasil. Os riscos de crédito são gerenciados por meio de:

- Políticas de crédito;
- Monitoramento permanente da carteira;
- Análise de concentração e inadimplência;
- Testes de estresse e reavaliações periódicas das premissas de perdas.

5. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

Em 31 de dezembro de 2025 as aplicações interfinanceiras de liquidez estão representadas por Letras do Tesouro Nacional, e estão representados pelo montante de R\$ 3.326, classificados como “Títulos Vinculados a Saldos em Conta Pré-Paga”, conforme abaixo;

Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	31/12/2025	Classificação Contábil
Títulos Vinculados a Saldos em Conta Pré-Paga		Custo Amortizado
	3.326	
Letras do Tesouro Nacional	3.326	Custo Amortizado

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2025 as aplicações em títulos e valores mobiliários estão representadas por Letras Financeiras do Tesouro, e estão representados pelo montante de R\$ 2.012, classificados como “Títulos Vinculados ao Bacen”, conforme abaixo;

Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	31/12/2025	Classificação Contábil
Títulos Vinculados ao Bacen	2.012	Custo Amortizado
Letras Financeiras do Tesouro	2.012	Custo Amortizado

7. RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

O saldo de Relações Interfinanceiras é composto de créditos vinculados de depósitos de moeda eletrônica da seguinte forma;

	31/12/2025
Relações Interfinanceiras	20
Banco Central - Conta de Pagamento	20

8. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

As operações de crédito estão demonstradas contabilmente pela sua Classificação por Carteira (C1 a C5), faixa de atraso e probabilidade de perda conforme histórico interno e práticas do mercado. A instituição

adota os critérios contábeis previstos no IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, conforme regulamentação do Banco Central do Brasil, notadamente a Resolução CMN nº 4.966/2021.

a) Sendo a classificação das operações de crédito a seguinte;

Operações de Crédito	31/12/2025		
	Circulante	Longo Prazo	Total
Empréstimos	2.778	0	2.777
Financiamentos	4	0	22
Saldo Contratual	2.782	0	2.828
(-) RD - TJEO Diferenciada	28	0	17
(-) Receita a Apropriar	28	0	17
(-) Perda Incorrida Associada ao Risco de Crédito	213	0	213
(-) Provisão Adicional	69	0	69
(-) Provisão de Perdas	282	0	282
Saldo Contábil Líquido	2.472	0	2.472
Classificação Contábil	Custo Amortizado		

b) Sendo sua Composição da Carteiras de Operações de Crédito a seguinte;

	31/12/2025
Composição de Carteira de Operações de Crédito	2.472
Empréstimos	2.468
Capital de Giro	2.468
Financiamentos	4
Financiamentos	4

c) Sendo a Classificação por estágios de Risco de Crédito a seguinte;

	31/12/2025
Classificação por Estágios de Risco de Crédito	2.754
Metodologia Simplificada – Ativos Não Problemáticos	2.500
Empréstimos e Direitos Creditórios	2.496

Empréstimos e Direitos Creditórios	2.496
Financiamentos	4
Financiamentos	4
Metodologia Simplificada – Ativo Problemáticos	254
Empréstimos e Direitos Creditórios	254
Empréstimos e Direitos Creditórios	254

d) Sendo a Classificação por Carteiras de Crédito a seguinte;

	31/12/2025
Classificação por Carteiras de Provisão	2.754
Carteira C4	2.750
Não Problemáticos	2.496
De 0 a 14 dias de atraso	2.424
De 61 a 90 dias de atraso	72
Problemáticos Inadimplidos	254
Inadimplido – Período igual ou maior que 8 e menor que 9 meses	88
Inadimplido – Período igual ou maior que 11 e menor que 12 meses	104
Inadimplido – Período igual ou maior que 17 e menor que 18 meses	62
Carteira C5	22
Não Problemáticos	4
De 15 a 30 dias de atraso	4

9. OUTROS CRÉDITOS

Abaixo a composição dos Outros Créditos;

	31/12/2025
Diversos	145
Impostos e Contribuições a Compensar	133
Devedores Diversos - País	12

10. DEPÓSITOS

Se refere a registros dos saldos de moeda eletrônica mantidos em contas de pagamento pré-pagas, que se constituem patrimônio separado e que não se confunde com o da instituição de pagamento, conforme art. 12 da Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, instrução normativa BCB.

Abaixo a composição dos depósitos;

Outros Depósitos	31/12/2025	Classificação Contábil
Contas de Pagamento Pré- Paga	2.488	Custo Amortizado
Saldos de Livre Movimentação	2.488	Custo Amortizado

11. OUTRAS OBRIGAÇÕES

A evolução de saldo reflete o aumento no volume de operações assim como saldos a regularizar referente as mesmas;

	31/12/2025
Outras Obrigações	117
Cobrança e arrecadação de tributos	1
Fiscais e previdenciários	6
Diversas	110

12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

*valores expressos em reais

Capital Social

O Capital social é de R\$ 5.000.000,00 (três milhões de reais) representado por 5.000.000 (cinco milhões) de ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas por acionistas domiciliados no país,

Reservas de Lucros

A empresa apresenta Reservas de Lucros no valor de R\$ 572.872,61.

Lucro do Período

A empresa apresentou resultado de lucro no semestre no montante R\$ 83.998,23 (R\$ 253.814,44 no exercício).

Ajustes Realizados em Operações de Créditos

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.966/2021, a empresa revisou a classificação e mensuração de seus ativos financeiros. Como resultado dessa reavaliação, identificou-se uma redução total de R\$ 124.024,07 no patrimônio líquido, decorrente da reclassificação da mensuração inicial de provisões ativas. Essa reclassificação reflete de maneira mais adequada o valor justo desses instrumentos financeiros, alinhando-os às práticas contábeis internacionais e proporcionando uma representação mais precisa da posição financeira da empresa.

13. RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Abaixo a composição de Operações de Crédito;

	01/07 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2025
Receitas de Operações de Crédito	585	1.220
Renda de Empréstimos	584	1.210
Rendas de Financiamentos	1	10

14. RECEITA COM APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

Abaixo a composição da Receita com Operações de Títulos e Valores Mobiliários;

	01/07 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2025
Renda de Aplicações Voluntárias no Bacen	169	214
Rendas de aplicações interf. de Liquidez	169	214

15. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Abaixo a composição das Outras Despesas Administrativas;

	01/07 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2025
Outras Despesas Administrativas	758	1.399
Despesas de aluguel	6	11
Despesas de comunicações	19	64
Despesas de Pessoal - Benefícios	1	2
Despesas de Processamento de Dados	496	907
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	19	31
Despesas de Serviços de Terceiros	52	104
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	141	228
Outras Despesas Administrativas	24	52

16. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

Abaixo a composição das Despesas Tributárias;

	01/07 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2025
Despesas Tributária	87	177
Despesas Tributárias	0	3
Despesas de ISS	7	15
Despesas de COFINS	66	131
Despesas de PIS	14	28

17. GERENCIAMENTO DE RISCO

RISCO DE CRÉDITO

Risco de crédito define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiro nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco da contraparte, à de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação e a outros valores relacionados;

RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez define-se como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado;

RISCO OPERACIONAL

O risco operacional define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição;

RISCO SOCIOAMBIENTAL

Atendendo as normas do Banco Central do Brasil, a Instituição edita a política de responsabilidade socioambiental, a qual contém princípios e diretrizes que norteiem as ações de natureza socioambiental nos negócios e na relação com as partes interessadas, incluindo diretrizes para prevenir e gerenciar riscos, impactos e oportunidades socioambientais na esfera de influência da organização, contribuindo para concretizar o seu compromisso empresarial com o desenvolvimento sustentável;

RISCO DE CAPITAL

Com base nas Resoluções do Banco Central do Brasil a Política de Gerenciamento de Risco de Capital tem como fim estabelecer diretrizes e estratégias para atender as necessidades de “funding” da Instituição, e atender a governança estabelecida pelo BACEN, observando para tanto os seguintes itens: Relevância:

considerar o grau de concentração das operações de acordo com os compromissos do fluxo de caixa, evitando o descasamento do ativo com o passivo, prazos e taxas;

Proporcionalidade: Política compatível com o porte da Instituição.

18. LIMITE OPERACIONAL (Acordo da Basileia)

A Instituição optou pela metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado - PRS5, conforme Res. 4.606/17. Ela encontra-se enquadrada nos limites mínimos de capital e patrimônio compatíveis com o grau de risco da estrutura dos ativos, conforme normas vigentes do Banco Central do Brasil.

19. OUTRAS INFORMAÇÕES

Em conformidade com a Resolução nº. 1.184 / 2009, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), informamos que a conclusão da Elaboração das Demonstrações Financeiras relativas ao semestre/exercício findos em 31/12/2025 foi autorizada pelos acionistas da ATICCA SOCIEDADE DE CRÉDITOS DIRETO S.A. em 06/03/2026.